

Conferência

Lei da Empresa Limpa

Integridade é mais desenvolvimento para a sua empresa e para o país

1º DIA . 18nov

9h – 10h

Credenciamento e café da manhã

10h – 11h15

Abertura

Maria Tereza Leme Fleury, Boas-vindas da Fundação Getúlio Vargas/Escola de Administração de Empresas (FGV/EAESP)

Ministro Jorge Hage, Controladoria-Geral da União

Pedro Barbosa Pereira Neto, procurador-chefe da Procuradoria Regional da República, 3a Região (SP)

11h15 – 13h15

Lei da Empresa Limpa: uma nova perspectiva para os negócios

A Lei da Empresa Limpa convida a todos a promoverem uma mudança nas relações público-privadas em prol da integridade, gerando mais desenvolvimento para as empresas e para o Brasil. A norma trata também de integridade nos negócios realizados no exterior, contribuindo para a luta global contra a corrupção. O objetivo do painel é discutir mudanças de perspectivas trazidas pela Lei, efeitos já surtidos desde a sua promulgação e benefícios da integridade para empresas, os quais vão muito além das vantagens oferecidas pelo normativo.

Palestrantes:

Moderador: Felipe Saboya, Coordenador de Políticas Públicas do Instituto Ethos

Evandro Guimarães, Presidente Executivo, Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial - ETCO

Pablo Cesário, Gerente-Executivo de Relacionamento com o Poder Executivo da Confederação Nacional da Indústria - CNI

Marco Antônio Teixeira, Professor, FGV/EAESP

Dalton Sardenberg, Professor, Fundação Dom Cabral

13h15 – 15h

Almoço

15h – 17h

Programa de Integridade Empresarial à luz da Lei da Empresa Limpa

A previsão legal de que mecanismos e procedimentos internos de integridade sirvam como atenuantes na Lei da Empresa Limpa deseja incentivar instituições a se comprometerem com a integridade e se prevenirem da ocorrência de atos lesivos. Muitas empresas já possuem programas conhecidos como compliance, mas é importante notar que a Lei pede adaptações. As discussões no painel irão abordar o que se espera da estrutura e efetividade de um programa no âmbito da 12.846/203, além discutir experiências e desafios futuros. Será debatida, ainda, a relação entre programa de integridade e outros mecanismos de fomento a práticas de desenvolvimento sustentável.

Apoio

Realização

Conferência

Lei da Empresa Limpa

Integridade é mais desenvolvimento para a sua empresa e para o país

Palestrantes:

*Moderador: **Hamilton Cruz**, Diretor de Promoção da Integridade, Acordos e Cooperação Internacional, Controladoria-Geral da União*

***Renato Capanema**, Coordenador Geral de Integridade da Controladoria-Geral da União*

***Ana Carolina Freire**, Diretora de Compliance, AES Brasil - Empresa do Cadastro Pró-Ética*

***Roberto Belchior**, Diretor Jurídico, BM&FBovespa*

17h – 19h

Intercessão entre a Lei 12.846 e mecanismos de combate a outras fraudes

A Lei da Empresa Limpa é abrangente e, para que sua implementação seja eficaz, é necessária a atuação de órgãos de várias áreas do governo. O objetivo do painel é discutir a interligação entre os atos lesivos listados na Lei 12.846/2013, lavagem de dinheiro e fraudes contra o sistema financeiro nacional. Ainda, como os órgãos podem juntar esforços para coibir a prática dos atos lesivos previstos na Lei e incentivar a integridade nas relações público-privadas.

Palestrantes:

*Moderador: **Hamilton Cruz**, Diretor de Promoção da Integridade, Acordos e Cooperação Internacional, Controladoria-Geral da União*

***Mário Vinícius Spinelli**, Controlador-Geral, Controladoria-Geral do Município de São Paulo*

***Isaac Sidney Ferreira**, Procurador-Geral do Banco Central do Brasil*

***José Eduardo Guimarães Barros**, procurador-chefe da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)*

***Valdir Agapito**, Secretário Federal de Controle Interno, Controladoria-Geral da União*

19h20

Coquetel

2º DIA . 19nov

8h30 – 9h

Café da manhã

9h – 11h

Processo Administrativo de Responsabilização

Os parâmetros da Lei 12.846/2013 e seu processo administrativo de responsabilização (PAR) trazem diversas novidades e desafios. A Lei impõe responsabilidade objetiva, solidariedade entre empresas relacionadas, multa severa e sua possível mitigação em decorrência de comprometimento institucional com a integridade e cooperação. Ou seja, o PAR é por um lado ferramenta forte de responsabilização e, por outro, um grande incentivo à integridade. O objetivo do painel é debater, sob os pontos de vista governamental e privado, os novos parâmetros legais e processuais trazidos pela Lei.

Apoio

Realização

Conferência

Lei da Empresa Limpa

Integridade é mais desenvolvimento para a sua empresa e para o país

Palestrantes:

*Moderador: **Renato Capanema**, Coordenador Geral de Integridade da Controladoria-Geral da União
Carlos Ayres, Coordenador da Comissão Anticorrupção e Compliance do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial - IBRADEMP*

***Gustavo Ungaro**, Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI*

***Waldir João Ferreira**, Corregedor-Geral da União, Controladoria-Geral da União*

11h – 13h

Cooperação e Acordo de Leniência

A Lei da Empresa Limpa oferece a oportunidade de que empresas celebrem acordo de leniência a fim de cooperar com as investigações do governo e mitigar consideravelmente possíveis sanções. O painel tem por objetivo discutir os aspectos procedimentais e processuais do acordo, as vantagens decorrentes de sua celebração e a coordenação entre importantes órgãos do governo, além de promover a troca de experiências entre esses órgãos, enriquecendo o debate.

Palestrantes:

*Moderador: **Waldir João Ferreira**, Corregedor-Geral da União, Controladoria-Geral da União
Vinicius Marques de Carvalho, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE*

***Nicolao Dino de Castro e Costa Neto**, Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Combate à Corrupção, Ministério Público Federal*

***Carlos Higino**, Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União*

Apoio

Realização